26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.1.90.92	00	20.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.92	12	40.000,00
26105.06122042.178	COORDENAÇÃO GERAL - 4ºBPM PICOS	FO	3.3.90.30	10	10.000,00
26105.06181322.179	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE - 4BPM PICOS	FO	3.3.90.15	10	52.120,00
26105.06181322.179	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE - 4BPM PICOS	FO	4.4.90.52	10	10.880,00
46101.26783381.415	FERROVIA TRANSNORDESTINA	FO	4.5.90.61	10	26.000,00
TOTAL					**15.470.680,00**

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº13.527, de 11 /02/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031012.397	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.92	00	700.000,00
14202.13392192.061	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	116.680,00
14202.13392192.061	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.92	00	265.000,00
14203.27812211.449	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.51	00	399.000,00
14203.27812211.449	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	00	299.000,00
15101.20607491.084	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO - FECOP	FO	4.4.90.51	20	900.000,00
15101.20607491.084	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO - FECOP	FO	4.4.90.52	20	1.200.000,00
20101.19126141.152	ALFABETIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO TRABALHADOR	FO	4.4.90.52	10	190.000,00
20101.22392201.151	REVITALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ARTESANATO	FO	4.4.90.51	10	90.000,00
20101.23691421.163	FOMENTO EMPRESARIAL FORMAL	FO	4.4.90.51	10	30.000,00
20101.23691421.163	FOMENTO EMPRESARIAL FORMAL	FO	4.4.90.52	10	50.000,00
20101.23692421.162	FEIRAS INTERMUNICIPAIS	FO	4.4.90.52	10	80.000,00
20101.25751451.161	DESENVOLVIMENTO DA BIOENERGIA DO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	150.000,00
20203.19571461.055	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	10	40.000,00
20203.19571461.055	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	10	50.000,00
20203.19571461.182	APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR	FO	3.3.90.18	10	30.000,00
20203.19571461.183	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA	FO	3.3.90.18	10	80.000,00
21204.04126141.203	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.52	00	275.000,00
26101.06122042.167	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	10	50.000,00
26101.06181322.170	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	3.1.90.17	10	530.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.13	00	20.000,00
26102.10122051.228	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE HPMPI	SO	4.4.90.52	12	40.000,00
46101.26782382.231	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (PI'S) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.51	10	26.000,00
TOTAL					**5.610.680,00**

OF. 114 ao 121

DECRETO Nº13.528, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

Denomina "Sebastião Francisco da Rocha" o trecho da rodovia PI-455, que liga o município de Alagoinha do Piauí à BR-316.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual e Considerando que o Sr. Sebastião Francisco da Rocha, nascido em Malhada Bonita no município de Alagoinha do Piauí é referência na luta pelo seu desenvolvimento, e objetivando homenageá-lo **"in memorian"**,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado **"Sebastião Francisco da Rocha"** o trecho da rodovia PI-455, que liga o município de Alagoinha do Piauí à BR-316.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de FEVEREIRO de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 113